

matrícula

58.290

ficha

01

São Paulo, 04 de julho de 19 86

IMÓVEL:- UMA CASA sob nº 87 da rua Olímpio Catão, esquina da rua Heitor de Moraes, no 19º Subdistrito - Perdizes, e respectivo terreno, consistente no lote 16 da quadra 52, medindo / 24,14m. de frente para dita rua Heitor de Moraes; 29,81m. de frente em curva, para a esquina arredondada; 28,68m. de frente para a rua Olímpio Catão; 32,39m., por uma linha entre os alinhamentos das ruas Heitor de Moraes e Olímpio Catão, onde confina com o lote 15, de propriedade da Companhia City, encerrando a área de 646,00m2..

CONTRIBUINTE:- 011.019.0016-4.

PROPRIETÁRIOS:- GIÓRGIO ANNIBALE GRÁS, engenheiro, e sua mulher CATERINA BOBBIO GRÁS, do lar, italianos, casados pelo / regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos / no CPF/MF. sob nº 003.875.098/87, domiciliados nesta Capital, na rua Olímpio Catão nº 87, portadores de CI.RG. números --/ 3.15.350-DOPS/SP e 4.159.794-DOPS/SP, respetivamente.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 89.064, deste Cartório.

O Oficial Substituto:-



Av. 1 em 04 de julho de 1986

ÔNUS = SERVIDÃO

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa uma SERVIDÃO / de luz, ar, passagem de encanamento e escoamento de águas - / pluviais, instituída em favor dos terrenos vizinhos e inscri / ta sob nº 13.013, no Livro 4 de Registros Diversos, deste - / Cartório.

O Escrevente Autorizado:-

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

matrícula

58.290

ficha

01

verso

R. 2 em 04 de julho de 1986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de junho de 1986 (lv.2604,fls.75) do 13º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, retro qualificados, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 2.100.000,00, a PAULO CYRILLO CARDOSO DE ALMEIDA, médico, e sua mulher MARIA DE LOURDES VELLOSO ROOS -/ CARDOSO DE ALMEIDA, professora, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, em 19 de maio de 1981, conforme / escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.559, no / 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, inscritos / no CPF/MF. sob nº 007.969.558/24, domiciliados nesta Capital, na rua Maestro Elias Lobo, 794, portadores de CI.RG. -/ nºs 2.982.896-SP e 6.438.024-SP, respectivamente.

O Escrevente Autorizado:

RUI OLEGARIO SILVA VEIRA SANTOS

Escrevente Autorizado

R. 3 em 25 de maio de 1.988.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de abril de 1.988 (lvº 774,fls.086) do 25º Cartório de Notas desta Capital, PAULO CYRILLO CARDOSO DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DE LOURDES VELLOSO ROOS CARDOSO DE ALMEIDA, inscritos no CPF. sob nº 007.969.558-24, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 14.500.000,00, a JOÃO BAPTISTA MARTINS, RG. número --- 2.417.661-SP, advogado, e sua mulher MARLENE DE ALMEIDA MARTINS, RG. nº 3.222.445-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 615.793.948-68, residentes e domiciliados

"continua na ficha 02"

matrícula

58.290

ficha

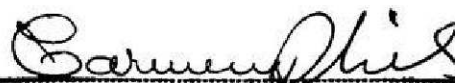
02

São Paulo, 25 de maio de 19 88.

continuação da ficha 01...

domiciliados nesta Capital, à rua Cardoso de Almeida nº 1.116,
apto. 31.

O Escrevente Autorizado:-



CARMEN C. R. DA SILVA


Escrevente Autorizada

R. 4 em 04 de dezembro de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de novembro de 1.997 (lvº 2.535, fls.-
228) do 1º Serviço Notarial desta Capital, Dr. JOÃO BAPTISTA
MARTINS e sua mulher MARLENE DE ALMEIDA MARTINS, residentes e
domiciliados nesta Capital, na rua Olimpio Catão nº 87, já -
qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo
preço de R\$ 284.000,00, a MUNETTA EMPREENDIMENTOS LTDA., com
sede nesta Capital, na rua do Seminário nº 199, 5º andar, cj.
53, Centro, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.891.252/0001-10.

O Escrevente Autorizado:-



LUÍZ PAULO FILÓCOMO
Escrevente Autorizado

R. 5 em 09 de agosto de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de julho de 2.000 (lvº
2.646, fls.237) do 8º Tabelionato de Notas desta Capital,
MUNETTA EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu o
imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$
200.000,00, a MARCOS MICHEL HAFTEL, brasileiro,
economista, RG. nº 6.864.634-SSP/SP, inscrito no CPF/MF.
sob nº 128.677.898-00, e sua mulher DEBORA HAFTEL,
brasileira, musicista, RG. nº 9.110.829-SSP/SP, inscrita


"continua no verso"

matrícula
58.290

ficha
02
verso

no CPF/MF. sob nº 126.232.728-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itaquera nº 140, Pacaembu.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 28 de maio de 2015

Prenotação 392.533 - 21/05/2015

PENHORA

Da Certidão datada de 20 de maio de 2015, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Silvana de Araujo Davis, Escrivã Diretora do 31º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0164289-63.2008.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pela CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL ARAGUAIA LTDA, CNPJ/MF. nº 04.176.990/0001-74, contra MARCO ANTONIO AUDI, CPF/MF. nº 012.577.138-09; MARCOS MICHEL HAFTEL, CPF/MF. nº 128.677.898-00; e LUIZ EDUARDO GALLO, CPF/MF. nº 153.612.778-78, consta que a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MARCOS MICHEL HAFTEL, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.521.620,05 (incluindo neste valor os imóveis objetos das matrículas nºs 88.790, 88.791 e 88.792 do 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital), e nomeado depositário o executado Marco Antonio Audi, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 03"

matricula

58.290

ficha

03

São Paulo, 30 de setembro de 2015

continuação da ficha 02...

Av. 7 em 30 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO (EX-OFFICIO)

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, é feita a presente averbação, em retificação à averbação de referência feita sob nº 01, nesta matrícula, para constar que o número correto da Inscrição de Servidão que pesa sobre o imóvel desta matrícula, é 13.031, e não nº 13.013, como por equívoco datilográfico ficou consignado, sendo que, o imóvel desta matrícula (Lote 16 da Quadra 52), conforme a referida inscrição nº 13.031, feita em 08/10/1959, no livro 4 Registros Diversos, desta Serventia, encontra-se gravado por Servidão de ar, luz, passagem de encanamentos e escoamento de águas pluviais, instituída pela City Of S. Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited, com sede em Londres e filial nesta Capital, na qual consta de condições feitas à margem desta inscrição, que a servidão é constituída em favor dos terrenos vizinhos e deverá observar as seguintes regras: a) No terreno não será construída mais de uma casa e respectivas dependências que se destinarão sempre e exclusivamente para moradia de uma única família e seus criados, não sendo permitida a construção de prédios para habitação coletiva. b) A casa ficará recuada 6,00m., no mínimo, do alinhamento da rua; 2,00m. das divisas laterais do terreno e 9,00m. da divisa dos fundos. c) O pavimento térreo da construção principal não poderá ocupar uma área superior a 1/4 da área total do terreno e as dependências externas não poderão ocupar mais de 1/10 da área do terreno

"continua no verso"

matrícula

58.290

ficha

03

verso

e ficarão recuados 15,00m. no mínimo do alinhamento da rua. d) Quando o terreno tiver grande corte, a garagem poderá ser construída no alinhamento da rua, devendo, porém, a parte superior ser completada por um terraço descoberto. e) Os encanamentos de água e esgoto, poderão atravessar o terreno dentro de 2,00m. das divisas laterais do mesmo, pelo que o devedor se compromete a permitir a passagem, se for exigida, assim como se compromete também a permitir o escoamento de águas pluviais dos terrenos vizinhos, através dos terrenos de sua propriedade quando a conformação dos mesmos assim o exigir.

O Oficial



José Cláudio Aparecido Palma
Escritor Autorizado

Av. 8 em 11 de março de 2016

Prenotação 404.112 - 07/03/2016

PENHORA

Do Mandado contido no Ofício nº 0012/2016, datado de 27 de janeiro de 2016, expedido nos autos (Processo nº 0162700-71.2006.5.01.0029 - RTOrd) de Reclamação Trabalhista, na qual figura como autora ALBA VALERIA MENDES CAFE, e como réus VARIGLOG LOGÍSTICA S/A., VOLO DO BRASIL S/A; VRG LINHAS AEREAS S/A; S/A VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE - Em Recuperação Judicial; LUIZ EDUARDO GALLO; MARCOS MICHEL HAFTEL; e MARCO ANTONIO AUDI, consta que a Dra. Janice Bastos, MM. Juíza de Direito da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - 1ª Região, determinou a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o "continua na ficha 04"

matrícula

58.290

ficha

04

São Paulo, 11 de março

de 2016

continuação da ficha 03...

valor total de R\$-86.025,17, e nomeado fiel depositário o Sr. MARCOS MICHEL HAFTEL, já qualificado

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 30 de junho de 2017

Prenotação 428.662 - 19/06/2017

PENHORA

Da Certidão datada de 19 de junho de 2017 (PH000168543), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mauricio Argentato Castilhano, Escrevente do 31º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã Diretora, Silvana de Araújo Davis, extraída dos autos (Processo número 01869798120118260100) da Ação de Execução Fiscal movida por MOREIRA DO PATROCINIO E AVELINO LANA ADVOGADOS, CNPJ/MF. nº 08.093.158/0001-65, contra MARCO ANTONIO AUDI, CPF/MF. nº 012.577.138-09; e MARCOS MICHEL HAFTEL, CPF/MF. nº 128.677.898-00, consta que a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MARCOS MICHEL HAFTEL, já qualificado, também nomeado depositário, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-622.417,59.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

continua no verso

matricula

58.290

ficha

04

verso

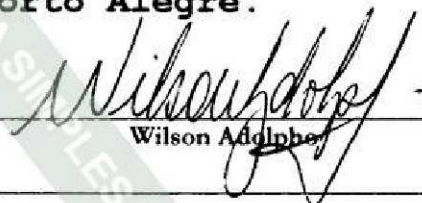
Av. 10 em 20 de julho de 2017

Prenotação 429.360 - 29/06/2017

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 27 de junho de 2017, protocolo de indisponibilidade nº 201706.2714.00310753-IA-709, processo nº 00288001220085040005, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCOS MICHEL HAFTEL, inscrito no CPF/ME sob nº 128.677.898-00, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Porto Alegre - RS, 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho